CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 622/2021**

**Autor:** Vereador Dr. José Antonio

**Ementa:** Indica ao Exmo. Sr. Prefeito o estudo de viabilidade técnica para a criação do aplicativo Direitos dos PCD, com a inclusão de toda a legislação federal, estadual e municipal que trate sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como um canal para denúncias, em caso de violação desses direitos.

**Relator**: Vereador Alexandre Aleluia

**Relatório:**

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Dr. José Antonio indica ao Exmo. Sr. Prefeito o estudo de viabilidade técnica para a criação do aplicativo Direitos dos PCD , com a inclusão de toda a legislação federal, estadual e municipal que trate sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como um canal para denúncias, em caso de violação desses direitos.

**Análise:**

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ